



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 220/2023 – GP
DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 121 da lei Municipal nº 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses particulares, **sem remuneração**, ao senhor, **JERSON CIRQUEIRA VIEIRA**, portadora do CPF nº 696.300.622-91 e RG nº 3210859 SSP/MT lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de professora sob nº de matrícula funcional nº 29, para o período de 16 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2024, correspondente a (01) ano.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 16 de outubro.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT